

# ATO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2018, (CFO/2018) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 186 de 05/10/2017, faz publicar o ato de resultado final do concurso e convocação para matrícula, mediante liminar judicial, a saber:

## 1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **FELIPE MILAGRES SANTANA**, inscrição **1403419**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018 (CFO/2018);

1.2 na 1ª Fase do certame, o candidato obteve 97,50 (noventa e sete e meio) pontos na nota da prova I e 94,00 (noventa e quatro) pontos na nota da prova II, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 na 2ª fase, na prova oral e na prova de títulos, o candidato foi considerado **APTO**, obtendo 77,50 (setenta e sete e meio) pontos na prova oral e 5,00 (cinco) pontos na prova de títulos;

1.4 o candidato foi considerado **APTO** nos exames preliminares e complementares. No Teste de Capacitação Física (TCF), obteve 57,00 (cinquenta e sete) pontos. Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**, conforme ato publicado em 18 de maio de 2018;

1.5 o candidato interpôs recurso administrativo, face ao resultado de inaptidão, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme ato publicado através do Despacho Administrativo nº 16/2018-DRH/CRS, de 06 de junho de 2018;

1.6 em razão disso, o candidato ajuizou ação através do processo nº 5084140-40.2018.8.13.0024, tendo sido assegurado através de liminar judicial, a sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais;

1.7 no dia 25 de junho de 2018 foi publicado o ato de resultado final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas no edital obteve 228,00 (duzentos e vinte e oito) pontos. Para este concurso, foram convocados candidatos excedentes, sendo que no ato n. 03 de 09 de julho de 2018, o último candidato convocado obteve 224,50 (duzentos e vinte e quatro e meio) pontos. O

candidato requerente, obteve a pontuação final de 253,50 (duzentos e cinquenta e três e meio) pontos.

## **2 RESOLVE**

2.1 em razão dos dispostos nos subitens 1.6 e 1.7, convocar o candidato **FELIPE MILAGRES SANTANA**, inscrição **1403419**, para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento a liminar judicial, desde que continue cumprindo os demais requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017.

## **3 ORIENTAÇÕES**

3.1 o candidato convocado deverá apresentar para matrícula no dia **16 de julho de 2018, às 09h00min**, na Escola de Formação de Oficiais (EFO), situada à Rua Diabase, n.320, bairro Prado, Belo Horizonte-MG – Salas 01 e 02 (1º andar), trajando vestimenta compatível com a repartição pública. Demais informações referentes a matrícula encontram-se publicadas no *site* do CRS.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

**(a)GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJ PM  
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**